



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 040-04/2024**

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a quadragésima (40ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 039-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2024 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** não teve. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA:** não teve projetos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à quadragésima primeira (41ª) sessão ordinária para o dia 19 de novembro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 13 de novembro de 2024.

**Edson José Mallmann**  
Presidente

**Leila Regina Immich**  
Vice-Presidente

**Eduardo Ferla**  
Secretário